



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 1196 - Setembro/2025  
Ato da Reitoria - Nº 1706/2025

Teresina, 09 de setembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1706/25**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- a Orientação Normativa SEGEP n.º 16, de 23/12/2013;
- o Processo n.º 23111.025871/2022-37, cadastrado em 07/06/2022;

RESOLVE:

1. Ratificar a contagem de Tempo Especial para Aposentadoria, conforme a Declaração de Tempo de Atividade Especial, emitida em 10/10/2022, do servidor **MARVIO LOBÃO TEIXEIRA DE ABREU**, constante no processo n.º 23111.025871/2022-37.

2. Em face do apurado nos termos da Orientação Normativa SEGEP n.º 16, de 23/12/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, declara-se que o servidor **MARVIO LOBÃO TEIXEIRA DE ABREU** conta, de tempo de serviço público prestado sob condições insalubres, penosas e perigosas ou exercício de atividades com Raio X e substâncias radioativas, o tempo de 3.441 dias, correspondente em 09 anos, 05 meses e 06 dias.

3. O tempo a que se refere este Ato da Reitoria poderá ser utilizado exclusivamente para fins do disposto na Orientação Normativa SEGEP n.º 16, de 23/12/2013.

Teresina, 09 de setembro de 2025.

  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria